



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 21-15-CD-15ªOLESC-FUTSAL-MASC-CRICIUMA

Denunciado: Felipe da Silva - Assistente Técnico Da Equipe De Futsal do Município de Criciúma

Enquadramento: Art. 202 do CJD/SC

Modalidade: Futsal Masculino

Data: 03.12.2015

Horário: 19 h

Relator: Felipe Tobar

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia, e por maioria julgá-la improcedente, absolvendo o Senhor Felipe da Silva - Assistente Técnico Da Equipe De Futsal do município de Criciúma.

Encerrada a sessão às 20h25.

P.R.I

Jaraguá do Sul, 03 de dezembro de 2015.

Alexandre Beck Monguilhott
Presidente da Comissão Disciplinar